



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

EDITAL 002/2015

PROJETO FAUNA SILVESTRE – CONHECER PARA PRESERVAR

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA
PROEXT 2015**

O Projeto Fauna Silvestre – Conhecer para preservar, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas contemplado com recurso do PROEXT, de acordo com a legislação federal vigente e os regimentos interno correspondentes da UFPEL.

O projeto visa ações práticas de proteção, reintegração, e cuidados necessários à fauna silvestre, bem como construção de conhecimento a respeito da mesma. Assim, estão previstas palestras, visitação à sede do NURFS, soltura de animais silvestres, oficina fotográfica e trilhas ecológicas; aquisição de animais taxidermizados; curso de enriquecimento ambiental e alimentar e de manejo de fauna silvestre e estruturação de um grupo de estudos em educação ambiental e animais silvestres, visando fortalecer o ensino e a pesquisa, bem como a discussão sobre essa temática na UFPEL.

Serão oferecidas quatro bolsas, assim distribuídas:

1 bolsa para alunos dos cursos das áreas de Design Gráfico e Design Digital

3 bolsas para alunos dos cursos de Medicina Veterinária e Ciências Biológicas, bacharelado e licenciatura.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 18 a 24 de março de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria do Núcleo de Fauna Silvestre no período das 8h as 12h ou das 14h as 16h ou pelo email **biogre@gmail.com**.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Bolsa(s) PROEXT:

- a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido:
 - o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/proext/bolsas/>.
 - histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG.
- b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;
- c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

- d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DO NURFS.

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário "Plano de Trabalho do Bolsista", disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/proext/bolsas/>).
- 4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelo coordenador e mais dois servidores do NURFS/CETAS, constando das seguintes etapas:

- Análise da Carta de Intenções
- Entrevista (a ser divulgada posteriormente)

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de Março a Dezembro de 2015.

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá a partir do dia 26 de março no site da UFPEL.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 28 de março, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção. Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail biogre@gmail.com

Prof. Luiz Fernando Minello
Coordenador